



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado |               |
| 06.181.0302.4007 – Convênio com a Polícia Civil                   |               |
| 339030 – Material de Consumo .....                                | R\$ 8.000,00  |
| 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....     | R\$ 4.000,00  |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente .....                 | R\$ 8.000,00  |
| TOTAL .....                                                       | R\$ 20.000,00 |

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

|                                                                   |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01.002 – Gabinete do Prefeito – Apoio a Ações Inerentes ao Estado |               |
| 06.181.0302.4007 – Convênio com a Polícia Civil                   |               |
| 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....       | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL .....                                                       | R\$ 20.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de maio de 2026.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 08 de maio de 2026.

Exmo. Sr.

**Vereador Antônio Justino Filho**

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento o crédito solicitado tem por finalidade atender ao pedido da Polícia Civil, a fim de dar continuidade nos processos licitatórios dos quais faz parte, tendo em vista reprogramação dos valores necessários.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL